**Leia os parâmetros e as instruções antes de preencher corretamente o formulário.**

**Extraído e Adaptado do** [**Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde.**](https://www.ipen.br/portal_por/conteudo/geral/Regulamento_MP-TRCS-2020-Revisado_CTA.pdf)

**X - DAS DISCIPLINAS, SEMINÁRIOS GERAIS E APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS E TRABALHO FINAL DE CURSO**

**Artigo 32º -** O Trabalho Final de Curso, é definido como uma contribuição relevante que demonstre a habilidade do candidato para entender e utilizar métodos técnico-científicos.

**Artigo 33º -** O Trabalho Final de Curso é composto por uma dissertação e a exposição oral sobre o assunto desenvolvido no Programa, em concordância com as diretrizes do Colegiado do Programa.

**Parágrafo 1º -** A dissertação deverá ser depositada na CPG-MP com no mínimo 15 dias de antecedência da data pretendida para defesa, seguindo instruções e formulário específicos.

**Parágrafo 2º -** A dissertação poderá ser redigida na língua portuguesa, caso em que deverá vir acompanhada de um resumo na língua inglesa, seguindo os padrões estabelecidos no Guia de Elaborações de Dissertações do Mestrado Profissional, do IPEN.

**Parágrafo 3º** - A dissertação poderá ser redigida em inglês, caso em que deverá vir acompanhada de um resumo na língua portuguesa, seguindo as diretrizes de conteúdo pré-textuais e textuais do Guia de Elaboração de Dissertações e do Mestrado Profissional do IPEN, devendo as referências ser citadas numericamente, na ordem de aparecimento no texto, segundo o Estilo Vancouver.

**Parágrafo 4º -** A dissertação deverá gerar um PRODUTO TECNOLÓGICO definido na ficha de avaliação dos Mestrados Profissionais pelo Comitê de Área Medicina II da CAPES.

Os principais Produtos Tecnológicos são:

9 - Ativos de propriedade intelectual, como registro de Software, pedido patente depositada no país ou exterior; - Artigo científico a ser publicado em revista científica arbitrada e indexada na base Web of Science; - Empresa ou organização social inovadora; - Curso de formação profissional; - Norma ou marco regulatório; - Relatório técnico conclusivo; - Manual/Protocolo; - Base de dados técnico-cientifica; - Produto de editoração; - outros Processos/Tecnologia e Produtos/Material não patenteável.

**Parágrafo 5° -** A dissertação poderá ser apresentada no formato de Artigo, tendo o aluno do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde como autor principal ou co-autor, devendo o artigo versar sobre o tema do plano de trabalho aprovado pela CPG-MP.

**Parágrafo 6°-** No formato artigo a dissertação deve conter: Introdução, Justificativa, Objetivos, Artigo (s) publicado (s) ou texto (s) do (s) manuscrito (s) já submetido(s) e considerações finais com a conclusão do trabalho, validando os objetivos.

**Parágrafo 7°-** Nos demais casos de Produtos Tecnológicos, a dissertação também deverá conter: Introdução, Justificativa, Objetivos, descrição do Produto Tecnológico, considerações finais com a conclusão do trabalho, validando os objetivos.

**Recomenda-se a leitura do item XII - Julgamento do Trabalho Final do Curso, pagina 12 do** [**Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde.**](https://www.ipen.br/portal_por/conteudo/geral/Regulamento_MP-TRCS-2020-Revisado_CTA.pdf)

São Paulo, 8 de julho de 2022.

Ilustríssima

Comissão de Pós-Graduação

IPEN-USP

Nome do(a) aluno(a):

e-mail:       - Telefone:

Nome do(a) orientador(a):       - Lotação:

Área de concentração: Processos de Radiação na Saúde

Radiofarmácia e Medicina Nuclear

Curso: Mestrado Profissional Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde

Data limite para depósito:    /    /

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, mui respeitosamente, requerer o depósito de minha , intitulada “     ”, a qual está em condições de ser defendida perante uma Comissão Julgadora.

Informo que estou ciente dos termos do Regulamento da Pós-Graduação e que a defesa deverá ocorrer em no máximo 15 dias, após aprovação da Comissão Julgadora.

|  |
| --- |
| Assinatura do(a) aluno(a) |

**Declaração do(a) Orientador(a)**

Declaro estar ciente e de acordo com a solicitação do(a) aluno(a) supra citado(a) e confirmo que o trabalho está em condições de ser defendido perante uma Comissão Julgadora.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Assinatura do(a) Orientador(a) |

**Formulário para Sugestão de Composição de Comissão Julgadora do Mestrado Profissional**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aluno: | E-mail: | Telefone: |
| Orientador: | E-mail: | Telefone: |

**Integrantes vinculados ao Programa de Mestrado Profissional ou ao IPEN**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | Lotação: |  |
| Campo/Linha de Pesquisa: | | | |
| Justificativa para sugestão: | | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | Lotação: |  |
| Campo/Linha de Pesquisa: | | | |
| Justificativa para sugestão: | | | |

**Integrantes Externos (não vinculados ao IPEN)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | |  |
| E-mail: | Telefone: | CPF: |
| Link do Lattes: | | Sigla da instituição de origem: |
| Endereço: | | |
| Campo/Linha de Pesquisa: | | |
| Justificativa para sugestão: | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | |  |
| E-mail: | Telefone: | CPF: |
| Link do Lattes: | | Sigla da instituição de origem: |
| Endereço: | | |
| Campo/Linha de Pesquisa: | | |
| Justificativa para sugestão: | | |

**Deliberação da Comissão de Pós-Graduação – MP-TRCS – IPEN/CNEN**

🞎 **Aprovado** 🞎 **Não Aprovado**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Assinatura do(a) Coordenação(a)

**Reunião de CPG:**

**Data:**